



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

**Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas
Especiais - Coordenação de Educação do Campo,
Indígena e Quilombola**

Memorando.SEE/DMTE - CECIQ.nº 35/2021

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Aos(Às) Sr(as).:

Superintendentes Regionais de Ensino

Superintendências Regionais de Ensino

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: Informação acerca da autorização de vagas para contratação e convocação de profissionais para atuar nas Escolas Estaduais Indígenas da SEE/MG.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0031482/2021-76].

Prezado(a) Superintendente,

Conforme alinhado em reunião ocorrida no dia 30/03/2021, informamos que as turmas das Escolas Estaduais Indígenas não devem sofrer alterações em relação ao ano anterior. Ademais, para o ano de 2021, o comporta de contratação e convocação, nos termos da legislação vigente, para todos os cargos das escolas também não deve sofrer alterações, permanecendo o mesmo de 2020.

Caso haja alguma situação específica para tal alteração de aumento ou redução de turma, a SRE deve solicitar autorização do Órgão Central por meio da Coordenação da Educação Escolar Indígena, do Campo e Quilombola.

Diante do exposto, todas as turmas que foram fundidas em turmas multisseriadas em 2021 devem ser desmembradas até o dia 13/04/2021. Os cargos que foram negados pela SRE devido a essa organização também devem ser autorizados em seguida, de acordo com o desmembramento.

Atenciosamente,

Ana Costa Rego

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Geniana Guimarães Faria
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 09/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 09/04/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 09/04/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27900238** e o código CRC **0A36F850**.

Referência: Processo nº 1260.01.0031482/2021-76

SEI nº 27900238